



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Novo Horizonte, 303, Centro
CNPJ: 18.080.283/0001-94

LEI N° 472/2018

**ALTERA O PLANO
PLURIANUAL**

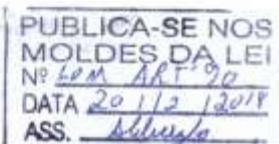
QUADRIÊNIO 2018/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Novo Horizonte, 303, Centro
CNPJ: 18.080.283/0001-94

LEI N.º 472/2018

De 20 de dezembro de 2018.



Altera a Lei Municipal n.º 456 de 05 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021

O Povo do Município de Dom Cavati/MG, por seus representantes **aprovou**, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Programas, Objetivos e Metas da Administração para o quadriênio, da Lei Municipal nº 456/2017 – Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, de acordo com redação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor em 1º (primeiro) de janeiro de 2019, revogam-se as disposições em contrário.

Dom Cavati, 20 de dezembro de 2018.


José Santana Junior

Prefeito Municipal